

LEI Nº 121/97

-

De 15 de agosto de 1997 .

"DISPÕE DA AMPLIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, APROVA, e eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a ampliar a Unidade de Saúde de Santa Fé do Araguaia.

Art.2º - A Unidade de Saúde de Santa Fé do Araguaia denominar-se-á "PROFESSORA MARIA BETÂNIA DA SILVA XAVIER".

Art.3º - A ampliação da referida construção correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:4110-13754281-11 'Obras com Unidades de Saúde.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e assinatura revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA-TO, aos 15 dias do mês de agosto de 1997.

  
Fleury José Lopes  
PREFEITO MUNICIPAL